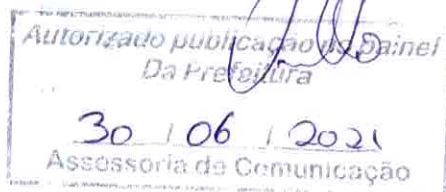


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PORTARIA Nº 58 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 08 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 320,00 (Trezentos e vinte reais), para custear a diária do Sr. Danilo Soares Damasceno, Matrícula 14125**, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos a Goiânia -GO, referente ao mês de junho. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB, trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Alessandro Viana Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: Nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021